



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ROTEIRO DE INSPEÇÃO PARA ABRIGOS TEMPORÁRIOS

I - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome:		Telefone:
Endereço:		Bairro:
Responsável		Complemento:
Horário de funcionamento:		

II – FATOR MOTIVADOR

VISTORIA	S	N
Vistoria Prévia		
Vistoria de Rotina		

III - DA INSPEÇÃO

1 - TIPO DE ABRIGO	Sim	Não	Descrição/Observações
Abrigo Fixo			Ginásio, clube, Igrejas
Abrigo Móvel			Tendas, barracas
2 – LOCALIZAÇÃO			
Instalado em local de fácil acesso			
Afastado de ETE's, Aterros Sanitários, Outros			Para evitar acesso vetores
Em local seguro, livre de alagamentos e deslizamentos			
Próximo a serviços médicos e de assistência farmacêutica			
3 – CAPACIDADE DE ACOLHIMENTO - Dimensões	Sim	Não	Dados: Projeto Esfera ONU,1997
Número de pessoas atendidas - Informar no campo "Descrição"			
Área coberta mínima de 4 m ² /pessoa			
Área de triagem – 20 m ²			
Cozinha coletiva (recomendável) - 15 m ² /fogão 6 bocas			Atende 250 pessoas
Espaço reservado para dormir de 2m ² /pessoa			
Refeitório – 1,50 m ² /pessoa			
Banheiros e Sanitários separados por sexo e acesso independente			
01 chuveiro para cada 25 pessoas			
01 vaso sanitário para cada 20 pessoas			
01 lavatório para cada 10 pessoas			
01 tanque de lavar roupas para cada 40 pessoas			
Espaço recreativo – 1,50 m ² /pessoa			
Rampas de acessibilidade para pessoas com deficiência			
4 – ESTRUTURA FÍSICA – Condições Gerais	Sim	Não	
Oferece condições de segurança – (Sem rachaduras, umidades, etc)			
Pisos, paredes e teto íntegros (pintura, limpeza, conservação)			
Iluminação adequada			
Instalações elétricas adequadas			
Ventilação natural ou artificial ou ambas			
Insolação Satisfatória			
Temperatura interna satisfatória			

Uso anterior (Houve uso para produtos químicos, tóxicos, outros nocivos à saúde)			
5 – SEGURANÇA AO ABRIGADO			
Equipamentos de combate a incêndios (hidras, mangueiras, extintores)			
Saídas de emergência com sinalização apropriada			
Orientações para evacuação da estrutura de forma ordenada			
6 – ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Sim	Não	
Sistema de esgoto com fossa/sumidouro/filtro/valas de infiltração			
Ligado à rede pública coletora de esgoto			
7 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Sim	Não	Legislação Aplicada
Ligado à rede pública de abastecimento de água			Dec. Est. 24.981/85
Água de ponteira, poço, outros – faz tratamento da água			Art. 12, 17
Possui Caixa d'água () Cisterna () – Informar capacidade			Art. 12, § 2º
Caixa d'água com tampa e tela (prevenção dengue/zika/chicungunya)			Art. 12, § 2º
Periodicidade de limpeza da caixa d'água			
Caso necessite reposição de água nos reservatórios, é observada a procedência e parâmetros de qualidade exigidos na legislação			
Os veículos transportadores de água são usados apenas para essa finalidade			
Os veículos transportadores de água possuem alvará Sanitário			
8 – GERENCIAMENTO DO ABRIGO	Sim	Não	
Gerenciamento do abrigo pela Defesa Civil			
Gerenciamento do abrigo pela Assistência Social ou outros (informar)			
Policimento presente durante 24 horas por dia			
9 – ACOMODAÇÃO DOS ABRIGADOS			
A acomodação das famílias observa padrão mínimo de privacidade			
As famílias são alojadas mantendo a disposição de parentesco, vizinhança e outras afinidades que tinham em suas comunidades (Recomendável)			
É previsto espaço para abrigo de animais domésticos fora do abrigo das pessoas (não é admitido presença de animais no interior dos abrigos)			
Existe controle de entrada e saída de pessoas no abrigo			
9 – ATUAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS NOS ABRIGOS	Sim	Não	
Atuação diária da VISA			
Atuação diária da VE			
Atuação diária da Atenção Básica			
Atuação das equipes da Atenção Psicossocial			
Atuação diária da Vigilância Ambiental (Controle de vetores)			
Atuação diária da Educação em Saúde			
Atuação diária da Assistência Social			
Atuação sistemática das equipes de Educação Física			
Outras (Informar)			
10 – ALIMENTOS, MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, OUTROS			
A Gerência do abrigo mantém controle dos alimentos (recebimento, armazenamento, conservação, processamento, etc)			
O processamento de alimentos é feito com acompanhamento de nutricionista			
São repassadas orientações sobre higienização das mãos antes das refeições			
A Gerência do abrigo mantém controle da entrada de medicamentos (data de validade, condições de armazenamento, controle de manuseio, etc)			
Os medicamentos são mantidos sob estrita guarda e somente dispensados após recomendado por profissional habilitado			
Os materiais de limpeza, higiene, desinfecção e outros são armazenados e distribuídos regularmente à população abrigada			
10 – ATIVIDADES DE ROTINA NOS ABRIGOS	Sim	Não	
Organização dos horários para lavanderia e banho			
É disponibilizada área para escovação e higiene bucal			
Distribuição de tarefas junto aos abrigados para limpeza e higienização das instalações			
Realização de manutenção nas instalações do abrigo			
Execução de ações de desratização e desinsetização nas			

instalações, por pessoal qualificado			
11 – GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	Sim	Não	
Disponibilização de lixeiras em quantidade adequadas			
Disposição de lixeiras e organização dos horários para retirada dos resíduos sólidos dos abrigos para coleta e destino final diário			
Resíduos sólidos acondicionados em embalagens plásticas devidamente fechadas			
O tempo de permanência dos contentores nos abrigos é rigorosamente observado			
12 – MATERIAL INFORMATIVO/EDUCATIVO			
É distribuído material informativo à população abrigada sobre limpeza das habitações, limpeza e desinfecção das caixas d'água e outros			
A população abrigada recebe informações necessárias para os procedimentos a serem adotados na Vota à Casas (cuidados com choques elétricos, animais peçonhentos, contato com água e lama das inundações, cuidados com acidentes com materiais cortante, quedas, etc)			
13 – DESMOBILIZAÇÃO DO ABRIGO			
É procedida limpeza geral no abrigo ao final da ocupação			

OBS:

A Autoridade de Saúde, no exercício de suas atribuições, poderá exigir além dos itens relacionados neste roteiro, outros que se fizerem necessários para garantia da Saúde dos abrigados.

Nome do Responsável	
Autoridade de Saúde:	

DATA: ___/___/____.